ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, gestão 2018-2022. Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove, ás oito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, Piracicaba, SP.-SP, teve início a quadragésima sexta Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira. Compareceram à reunião os senhores membros e convidados: Eloá Teles de Souza (representante de pais de alunos estaduais-suplente), Maria do Carmo da Silva (professora municipal-suplente e secretária do CAE), Antônio Francisco Correia (representante da sociedade civilsuplente), Franciléia Gideone de Barros Ferraz (Representante da sociedade civiltitular), Marco Antonio de Paula (Representante de pais de alunos de escola estadualtitular e vice presidente) Vanessa Calisto (Representante de pais de alunos de escola municipal-suplente) Marina Vieira da Silva (Representante da sociedade civilsuplente), Camila Aguarelli Teixeira (Representante do Poder Público-titular) e Heloíze de S. Milano (participante ouvinte). Iniciamos a reunião com a apresentação da Secretária Renata que apoia os Conselhos do munícipio ligados a educação, inclusive o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que oferecerá todo apoio em relação à utilização de salas, disponibilidade de materiais e recebimento de documentos. Prosseguimos a reunião com a leitura e apreciação da ata da quadragésima quinta reunião. Fomos informados, pela presidente, que o site da casa dos conselhos foi atualizado com todos os documentos referente à nova gestão do CAE conforme o Decreto Municipal n°14.699 de 11 de julho de 2012 estabelece. A presidente falou-nos de um relatório que será enviado ao FNDE que trata de uma reunião ocorrida em dezessete de janeiro de 2019 (para solucionar as questões referentes ao Ofício n.42373/2018/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, a respeito da disponibilidade de transporte para os conselheiros, alimentação e liberação dos funcionários públicos e assinatura do documento) com os representantes da entidade Executora, da Secretaria Municipal de Educação e do CAE, na qual tratou-se de um combinado entre as instâncias, a fim de melhorar a relação entre as entidades e o Conselho e também de cumprir a Lei Federal que diz da importância da fiscalização do Programa do PNAE, à qual é realizada pelos conselheiros. O dirigente do Estado foi convidado para participar da reunião mas não compareceu nem ao menos respondeu ao ofício enviado pela

presidente do CAE. Nessa reunião ficou estabelecido que a Entidade Executora irá colaborar com o trabalho do Conselho disponibilizando transporte aos conselheiros, inclusive com saída da residência dos mesmos, e que se organizará para que estes sejam liberados em dias de reuniões e para as visitas fiscalizadoras às escolas. A fim de haver um equilíbrio na dispensa dos conselheiros, realizaremos as reuniões ordinárias em horários intercalados, entre os períodos da manhã e tarde, mantendo preferencialmente o dia estabelecido no calendário. Além disso, ficou combinado entre os membros presente, que trataremos as solicitações para dispensa e para o transporte com antecedência de pelo menos 5 dias. Esperamos dessa forma que o trabalho torne-se dinâmico e proveitoso. Foram solicitadas reuniões com a Secretaria Estadual de Educação pela gerente da Merenda Escolar Municipal para tratar de assuntos relevantes a merenda escolar e ação do CAE no município, todavia o Sr. Fábio Negreiros, dirigente da Secretaria, não manifestou interesse em participar. Esse comportamento do dirigente tem dificultado a participação dos conselheiros representantes do Estado nas reuniões ordinárias, pois além de não responder ao CAE, nem a dirigente da merenda escolar, o dirigente do Estado não permite a liberação dos professores para participarem das reuniões. Prosseguimos a reunião com a orientação da presidente em relação as visitas às escolas, os formulários, os diálogos e os registros por meio de fotos. Combinamos as visitas às escola no dias 14/03 Etec Industrial, 19/03 escola Moraes Barros, 21/03 EMEF Aracy Terra. O Conselho irá solicitar o calendário de treinamentos das merendeiras da Nutriplus. Pois de acordo com as visitas até então realizadas nas escolas notou-se que é necessário melhorar a qualidade da merenda. Discutiu-se sobre o horário das refeições dos alunos, que interfere na adesão a merenda pelos mesmos. Esse ano será testado alterações do cardápio de acordo com a estação. Prosseguimos falando da denúncia da mãe da escola Flávia Pires Dário no bairro Bosques dos Lenheiros II, à qual já foi esclarecida. Nesse caso constatou-se, através de documentos apresentados a presidente do CAE em visita à escola presidente, que ocorreu um mal entendido, pois a criança não estava ficando sem alimentação na escola e nem estava ficando completamente separada dos colegas conforme alegado pela mãe. A princípio a mãe da criança havia apresentado a escola, um laudo médico que atestava que a criança tinha alergia somente à proteína do leite de vaca e não à melão. Além disso, a mãe não costumava atualizar os atestados da criança. A mãe da criança justificou-se dizendo que esse caso foi publicado no jornal sem sua devida autorização e que irá recorrer à justiça,

pois, algumas das informações publicadas no veículo de comunicação não teriam veracidade. A conselheira Camila contou-nos que recentemente teve treinamento para diretoras sobre as crianças com necessidades alimentares especiais. A conselheira Marina sugeriu seguir um protocolo para a questão da investigação das denúncias apresentadas ao CAE. A presidente informou-nos sobre um novo documento recebido do FNDE cujo Parecer n. 5634/2018/COSAN/CGPAE/DIRAE dispõe sobre a Análise das ações de alimentação e nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba/SP dos cardápios escolares, em relação à Educação Infantil e os cardápios dos Berçários. Neste documento, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN), do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, analisou os documentos referentes as ações de alimentação e nutrição realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba/SP, do exercício de 2018, a fim de verificar o cumprimento das proposições estabelecidas pela Legislação do Programa e, recomendou as nutricionistas, realizar o cálculo nutricional do cardápio de acordo com o per capita diferenciado pelas faixas etárias definidas na legislação do PNAE: creche (7 a 11 meses e 1 a 3 anos); pré-escola (4 a 5 anos); ensino fundamental (6 a 10 anos e 11 a 15 anos); educação de jovens e adultos- EJA (19 a 30 anos e 31 a 60 anos) e Programa Mais Educação (6 a 10 anos e 11 a 15 anos), bem como para o Atendimento Educacional Especializado e apresentar a média semanal de energia e nutrientes no cardápio, conforme modelo apresentado. Também sugeriu a elaboração das fichas técnicas de preparação conforme modelo estabelecido. Adequar o Plano Anual de Trabalho de acordo com as recomendações da Resolução CFN n. 465/2010 e atualizar os cadastros das nutricionistas Sra. Juliana Bergo de Souza e Sra. Morgana Aparecida Paris Baston no SIMEC/PAR. As nutricionistas da DAN estão trabalhando para as melhorias, para atender as necessidades nutricionais, principalmente em relação às proteínas a adaptando os cardápios para atender as crianças com necessidades alimentares especiais. As nutricionistas receberão o Conselho Regional de Nutrição (CRN-3) no próximo dia 19 de março, com a visita fiscalizadora e o CAE foi convidado a participar. Sem mais eu Maria do Carmo, secretária do CAE, encerro essa ata às 11hs.